

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

Nº 3370 – Ano 14 quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

| | |
|---------------------------|----|
| Lei Ordinária..... | 1 |
| Decreto..... | 2 |
| Ato..... | 3 |
| Portarias..... | 4 |
| Resoluções..... | 22 |
| Extrato..... | 25 |
| Aviso de Retificação..... | 26 |
| Aviso de Licitação..... | 26 |

Lei Ordinária

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.507 DE 13 DE DEZEMBRO 2023.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 14/99, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Ficam criadas 05 (cinco) vagas para o cargo de Nutricionista, 05 (cinco) vagas para o cargo de Psicólogo e 08 (oito) vagas para o cargo de Fiscal de Tributos da Receita Municipal, totalizando o quantitativo de 20 (vinte) vagas para o cargo de Nutricionista, 45 (quarenta e cinco) vagas para o cargo de Psicólogo e 18 (dezoito) vagas para o cargo de Fiscal de Tributos da Receita Municipal.

§ 1º Insere na Lei nº 14/1999, “CARGOS DO GRUPO- A”, as seguintes modificações, referentes ao número de vagas dos cargos de Nutricionista e Psicólogo, mantendo-se inalterados os demais:

| Nº DE ORDEM | CARGO | ANEXO | GRUPO | CH SEMANAL | Nº DE VAGAS | Nº DE VRV |
|-------------|---------------|-------|-------|------------|-------------|-----------|
| | [...] | | | | | |
| 16 | Nutricionista | I | A | 30 | 20 | 6,0 |
| | [...] | | | | | |
| 17 | Psicólogo | I | A | 40 | 45 | 6,0 |
| | [...] | | | | | |

§ 2º Insere na Lei nº14/1999, “CARGOS DO GRUPO- B”, as seguintes modificações, referentes ao número de vagas do cargo de Fiscal de Tributos da Receita Municipal, mantendo-se inalterados os demais:

| Nº DE ORDEM | CARGO | ANEXO | GRUPO | CH SEMANAL | Nº DE VAGAS | Nº DE VRV |
|-------------|---|-------|-------|------------|-------------|-----------|
| | [...] | | | | | |
| 25 | Fiscal de Tributos da Receita Municipal | I | B | 40 | 18 | 4,2 |
| | [...] | | | | | |

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da LC Nº 14/1999, referente ao cargo de “Motorista”, que passa a contar com a seguinte redação:

[...]

CARGO: Motorista

[...]

RECRUTAMENTO:

a) Geral: Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.

b) Requisitos:

1 - Ensino Médio completo e habilitação de motorista na Categoria "E".

2 - Outros: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou Legislação Municipal.

Art. 3º Fica alterado o Anexo I da LC Nº 14/1999, referente ao cargo de “Operador de Equipamentos Rodoviários”, que passa a contar com a seguinte redação:

[...]

CARGO: Operador de Equipamentos Rodoviários

[...]

RECRUTAMENTO:

a) Geral: Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.

b) Requisitos:

1 - Ensino Fundamental Completo.

2 - Outros: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou Legislação Municipal.

Art. 4º Fica alterado o Anexo I da LC Nº 14/1999, referente ao cargo de “Técnico de Enfermagem Socorrista”, que passa a contar com a seguinte redação:

[...]

CARGO: Técnico de Enfermagem Socorrista

[...]

RECRUTAMENTO:

a) Geral: Concurso Público de Provas.

b) Requisitos:

1. Ensino Médio completo.

2. Certificado ou Diploma de Técnico de Enfermagem.

3. Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) no momento da posse.

4. Outros: Conforme instruções reguladoras do processo seletivo e/ou Legislação Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de dezembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

PE 154/2023 – Autoria: Clesio Salvaro

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 2482/23, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, Sabrina Oeninng, do cargo Psicóloga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, Considerando o Processo Administrativo nº 685370/2023,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a partir de 5 de dezembro de 2023, a servidora SABRINA OENINNG, matrícula nº 56.563, do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 09/05/2016 pelo Decreto SG/nº 655/16.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA – Secretário-Geral

CBM

(Republicado por incorreção)

Ato

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 318, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia candidatos do Edital nº 01/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2021, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

ASSISTENTE SOCIAL - 3 VAGAS

| Inscrição | Nome | Class |
|-----------|---------------------------------|-------|
| 819 | GISELE DE OLIVEIRA LEANDRO MORO | 23 |
| 124 | ADRIANA ALVES DE ANDRADE | 24 |

VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA

| | | |
|------|------------------------------------|---|
| 4453 | ADETERSON DAVID DOS PASSOS CRISPIM | 4 |
|------|------------------------------------|---|

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL - 1 VAGA

| Inscrição | Nome | Class |
|-----------|--------------|-------|
| 4462 | DOUGLAS JOHN | 14 |

Os candidatos nomeados deverão comparecer, no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 13 de dezembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA – Secretário-Geral

LCL

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA Nº 093/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ELIANE DAS GRAÇAS CAMARGO DOS SANTOS SALIB, matrícula nº 55.725 e CPF nº 014.074.150-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do convênio nº 001/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI, CNPJ nº 83.661.074/0001-04, que tem por objeto a prestação dos serviços de GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) KATIANE FIGUEIREDO, matrícula nº 56.295 e CPF nº 062.568.639-09, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

mld/jrm

PORTARIA Nº 094/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) CLAUDIO ROSSO NETTO, matrícula nº 64.527 e CPF nº 746.258.299-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 01/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ nº 32.981.354/0001-50, que tem por objeto a prestação dos serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) SAMUEL BUCCO, matrícula nº 55.694 e CPF nº 005.556.910-20, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

mld/jrm

P O R T A R I A Nº 095/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) REGIANE GENUINO NEVES, matrícula nº 55.179 e CPF nº 951.244.389-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 9/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa SUPERLAV LAVANDERIA LTDA, CNPJ nº 3.383.669/0001-06, que tem por objeto a prestação dos serviços Da EMPRESA ESPECIALIZADA NA LAVAÇÃO E ALISAMENTO DE ROUPAS EM USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) SAMANTA TEIXEIRA BARROS, matrícula nº 56.914 e CPF nº 053.621.419-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

mld/jrm

P O R T A R I A Nº 096/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ANDREIA GOULART DE OLIVEIRA, matrícula nº 52.748 e CPF nº 745.752.879-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 013/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BENEDET LTDA, CNPJ nº 76.812.908/0001-61, que tem por objeto a prestação dos serviços de SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) EMANUELA GABRIEL, matrícula nº 55.224 e CPF nº 042.465.689-29, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

mld/jrm

P O R T A R I A Nº 097/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) LEANDRO FERNANDES MAFFEI, matrícula nº 58.377 e CPF nº 077.171.288-57, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 16/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRICIÚMA - APAE, CNPJ nº 80.165.871/0001-02 que tem por objeto a prestação dos serviços de REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU DISTÚRBIO DO ESPECTRO AUTISTA, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LUARA APARECIDA POTTRATZ ALVES DE SOUSA, matrícula nº 55.816 e CPF nº 053.844.089-95, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE – Secretário Municipal de Saúde

mld/jrm

P O R T A R I A Nº 098/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) MARCELA DAIANA VICENTE SANTIAGO, matrícula nº 56.804 e CPF nº 036.275.399-74, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 17/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DA REGIÃO CARBONÍFERA - AMAREC/SC, CNPJ nº 04.594.820/0001-00 que

tem por objeto a prestação dos serviços de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU DISTÚRBIO DO ESPECTRO AUTISTA, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LUARA APARECIDA POTTRATZ ALVES DE SOUSA, matrícula nº 55.816 e CPF nº 053.844.089-95, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 099/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) CLAUDIO ROSSO NETTO, matrícula nº 64.527 e CPF nº 746.258.299-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 18/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.848.238/0001-95, que tem por objeto a prestação dos serviços de SERRALHEIRO/SOLDADOR, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) FABIO ANDRE BREZOLA FILHO, matrícula nº 66.251 e CPF nº 112.250.359-88, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

mld/jrm

P O R T A R I A Nº 100/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) CLAUDIO ROSSO NETTO, matrícula nº 64.527 e CPF nº 746.258.299-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 20/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN LTDA, CNPJ nº 20.015.143/0001-84, que tem por objeto a prestação dos serviços de LIMPEZA E

DESENTUPIAMENTO DE FOSSAS DENTRE OUTROS SERVIÇOS DO SEGUIMENTO, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) FABIO ANDRE BREZOLA FILHO, matrícula nº 66.251 e CPF nº 112.250.359-88, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

mld/jrm

P O R T A R I A Nº 101/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) CLAUDIO ROSSO NETTO, matrícula nº 64.527 e CPF nº 746.258.299-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 21/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa DIVIPLAN LTDA ME, CNPJ nº 03.384.574/0001-07, que tem por objeto a prestação dos serviços de INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REMANEJAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DIVISÓRIAS, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) FABIO ANDRÉ BREZOLA FILHO, matrícula nº 66.251 e CPF nº 112.250.359-88, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

mld/jrm

P O R T A R I A Nº 102/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) CLAUDIO ROSSO NETTO, matrícula nº 64.527 e CPF nº 746.258.299-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 22/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa B&C CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.561.534/0001-40, que tem por objeto a prestação dos serviços de

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) FABIO ANDRE BREZOLA FILHO, matrícula nº 66.251 e CPF nº 112.250.359-88, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

mld/jrm

P O R T A R I A Nº 103/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) MARCELA DAIANA VICENTE SANTIAGO, matrícula nº 56.804 e CPF nº 036.275.399-74, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 27/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa ULLA VESTERGAARD LISBOA & CIA LTDA nº 79.394.102/0001-99, que tem por objeto o serviço ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DE PRÓTESE TRANSTIBIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LUARA APARECIDA POTTRATZ ALVES DE SOUSA, matrícula nº 55.816 e CPF nº 053.844.089-95, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

mld/jrm

P O R T A R I A Nº 104/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) CLAUDIO ROSSO NETTO, matrícula nº 64.527 e CPF nº 746.258.299-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 35/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa COLINA JARDINAGEM E COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ nº 11.366.157/0001-51, que tem por objeto a prestação dos serviços de CORTE DE GRAMA, PODA DE ÁRVORES, LIMPEZA DE INÇOS NOS PISOS DO PÁTIO E DO JARDIM, DENTRE OUTROS SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO (INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS), a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) FABIO ANDRE BREZOLA FILHO, matrícula nº 66.251 e CPF nº 112.250.359-88, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE – Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 105/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) CLAUDIO ROSSO NETTO, matrícula nº 64.527 e CPF nº 746.258.299-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 37/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa RP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.809.431/0001-67, que tem por objeto a prestação dos serviços de EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE PEQUENAS REFORMAS, REPAROS, RECUPERAÇÃO DENTRE OUTROS SERVIÇOS DESTE SEGUIMENTO, EM PRÉDIOS DE ATENDIMENTO DA SAÚDE, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) FABIO ANDRE BREZOLA FILHO, matrícula nº 66.251 e CPF nº 112.250.359-88, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 106/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) CLAUDIO ROSSO NETTO, matrícula nº 64.527 e CPF nº 746.258.299-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 40/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 11.242.630/0001-99, que tem por objeto a prestação dos serviços de CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) SAMUEL BUCCO, matrícula nº 55.694 e CPF nº 005.556.910-20, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 107/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) CLAUDIO ROSSO NETTO, matrícula nº 64.527 e CPF nº 746.258.299-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 56/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa JF AR CONDICIONADO EIRELI - ME, CNPJ nº 19.211.353/0001-69, que tem por objeto a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO, CONSERTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELETRODOMÉSTICOS DE ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) FABIO ANDRE BREZOLA FILHO, matrícula nº 66.251 e CPF nº 112.250.359-88, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 108/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) CLAUDIO ROSSO NETTO, matrícula nº 64.527 e CPF nº 746.258.299-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 62/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa

BIOMEDTRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.727.731/0001-45, que tem por objeto a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO CÂMARAS FRIAS, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) SAMUEL BUCCO, matrícula nº 55694 e CPF nº 005.556.910-20, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 109/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) CLAUDIO ROSSO NETTO, matrícula nº 64.527 e CPF nº 746.258.299-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 63/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa BIOMEDTRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.727.731/0001-45, que tem por objeto a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) FABIO ANDRE BREZOLA FILHO, matrícula nº 66.251 e CPF nº 112.250.359-88, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 110/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ANDREIA GOULART OLIVEIRA, matrícula nº 52.748 e CPF nº 745.752.879-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 67/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a

empresa LABORATÓRIO DAL PONT, CNPJ nº 04.956.464/0001-27, que tem por objeto a prestação dos serviços de SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) EMANUELA GABRIEL, matrícula nº 55.224 e CPF nº 042.465.689-29, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 111/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ANDREIA GOULART OLIVEIRA, matrícula nº 52.748 e CPF nº 745.752.879-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 69/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa LABORATÓRIO PATOGENE MEDICINA DIAGNÓSTICA, CNPJ nº 83.474.395/0001-91, que tem por objeto a prestação dos serviços de SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) EMANUELA GABRIEL, matrícula nº 55.224 e CPF nº 042.465.689-29, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 112/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ANDREIA GOULART OLIVEIRA, matrícula nº 52.748 e CPF nº 745.752.879-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 74/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a

empresa LABORATÓRIO DAGOSTIN LTDA, CNPJ nº 85.323.475/0001-71, que tem por objeto a prestação dos serviços de SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) EMANUELA GABRIEL, matrícula nº 55.224 e CPF nº 042.465.689-29, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 113/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) CLAUDIO ROSSO NETTO, matrícula nº 64.527 e CPF nº 746.258.299-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 75/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.848.238/0001-95, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e remoção dos sistemas elétricos, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) FABIO ANDRE BREZOLA FILHO, matrícula nº 66.251 e CPF nº 112.250.359-88, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 114/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ANA REGINA DA SILVA LOSSO, matrícula nº 53.307 e CPF nº 846.633.599-49, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do convênio nº 75/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a

empresa ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEUS PROVIDOR, CNPJ nº 05.662.631/0001-90, que tem por objeto a prestação dos serviços de GERENCIAMENTO E A MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS TIPO II, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) KATIANE FIGUEIREDO, matrícula nº 56.295 e CPF nº 062.568.639-09, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 115/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ANDREIA GOULART OLIVEIRA, matrícula nº 52.748 e CPF nº 745.752.879-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 77/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa LABORATÓRIO SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 75.785.576/0001-00, que tem por objeto a prestação dos serviços de SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) EMANUELA GABRIEL, matrícula nº 55.224 e CPF nº 042.465.689-29, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 116/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ANDREIA GOULART OLIVEIRA, matrícula nº 52.748 e CPF nº 745.752.879-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 78/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a

empresa LABORATÓRIO SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 75.785.576/0001-00, que tem por objeto a prestação dos serviços de SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) EMANUELA GABRIEL, matrícula nº 55.224 e CPF nº 042.465.689-29, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 117/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) MARCELA DAIANA VICENTE SANTIAGO, matrícula nº 56.804 e CPF nº 036.275.399-74, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 78/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA nº 35.820.448/0107-94, que tem por objeto a aquisição de OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) LUARA APARECIDA POTTRATZ ALVES DE SOUSA, matrícula nº 55.816 e CPF nº 053.844.089-95, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 118/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ANDREIA GOULART OLIVEIRA, matrícula nº 52.748 e CPF nº 745.752.879-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 79/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a

empresa LABORATÓRIO MONTEIRO LTDA, CNPJ nº 75.896.282/0001-56, que tem por objeto a prestação dos serviços de SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) EMANUELA GABRIEL, matrícula nº 55.224 e CPF nº 042.465.689-29, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

mld/jrm

P O R T A R I A Nº 119/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66.285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 80/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA SÃO JOSÉ, CNPJ nº 11.266.274/0001-43, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55.708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

mld/jrm

P O R T A R I A Nº 120/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ANDREIA GOULART OLIVEIRA, matrícula nº 52.748 e CPF nº 745.752.879-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 91/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa LABORATÓRIO MULHER LTDA, CNPJ nº 05.049.468/0001-94, que tem por objeto a prestação dos serviços de SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) EMANUELA GABRIEL, matrícula nº 55.224 e CPF nº 042.465.689-29, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 121/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ANDREIA GOULART OLIVEIRA, matrícula nº 52.748 e CPF nº 745.752.879-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 94/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa BIOLABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 07.215.588/0001-40, que tem por objeto a prestação dos serviços de SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) EMANUELA GABRIEL, matrícula nº 55.224 e CPF nº 042.465.689-29, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 122/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) CLAUDIO ROSSO NETTO, matrícula nº 64.527 e CPF nº 746.258.299-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 94/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.848.238/0001-95, que tem por objeto a prestação dos serviços de PEQUENOS REPAROS, POR PRODUÇÃO (SINAPI/SC), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) FABIO ANDRÉ BREZOLA FILHO, matrícula nº 66.251 e CPF nº 112.250.359-88, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 123/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ANDREIA GOULART OLIVEIRA, matrícula nº 52.748 e CPF nº 745.752.879-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 104/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa LABORATÓRIO DAL PONT, CNPJ nº 04.956.464/0001-27 que tem por objeto a prestação dos serviços de SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) EMANUELA GABRIEL, matrícula nº 55.224 e CPF nº 042.465.689-29, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 124/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) SAMANTA TEIXEIRA BARROS, matrícula nº 56.914 e CPF nº 053.621.419-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 113/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa COZICRIL COZINHA INDUSTRIAL CRICIÚMA LTDA ME, CNPJ nº 02.858.451/0001-90, que tem por objeto a prestação dos serviços Da EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) REGIANE GENUINO NEVES, matrícula nº 55.179 e CPF nº 951.244.389-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 125/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ANDREIA GOULART OLIVEIRA, matrícula nº 52.748 e CPF nº 745.752.879-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 114/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa LABORATÓRIO SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 75.785.576/0001-00, que tem por objeto a prestação dos serviços de SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) EMANUELA GABRIEL, matrícula nº 55.224 e CPF nº 042.465.689-29, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 126/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ANDREIA GOULART OLIVEIRA, matrícula nº 52.748 e CPF nº 745.752.879-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 119/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa LABORATÓRIO MONTEIRO LTDA, CNPJ nº 75.896.282/0001-56, que tem por objeto a prestação dos serviços de SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) EMANUELA GABRIEL, matrícula nº 55.224 e CPF nº 042.465.689-29, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 127/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ANDREIA GOULART OLIVEIRA, matrícula nº 52.748 e CPF nº 745.752.879-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 132/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa SL DAGOSTIN CIA LTDA, CNPJ nº 27.474.712/0002-80, que tem por objeto a prestação dos serviços de SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) EMANUELA GABRIEL, matrícula nº 55.224 e CPF nº 042.465.689-29, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 128/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ANDREIA GOULART OLIVEIRA, matrícula nº 52.748 e CPF nº 745.752.879-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 134/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa LABORATÓRIO BIOCLINICO CRICIÚMA LTDA, CNPJ nº 83.653.048/0001-26, que tem por objeto a prestação dos serviços de SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) EMANUELA GABRIEL, matrícula nº 55.224 e CPF nº 042.465.689-29, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

P O R T A R I A Nº 129/SMS/2023

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando o art. 7 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ANDREIA GOULART OLIVEIRA, matrícula nº 52.748 e CPF nº 745.752.879-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 136/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa LABORATÓRIO BIOCLINICO CRICIÚMA LTDA, CNPJ nº 83.653.048/0001-26, que tem por objeto a prestação dos serviços de SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art.2º Designar o(a) servidor(a) EMANUELA GABRIEL, matrícula nº 55.224 e CPF nº 042.465.689-29, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 5 de dezembro de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE – Secretário Municipal de Saúde
mld/jrm

Resoluções

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 054/2023

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2023, de acordo com a ATA nº 559/2023 deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a execução do projeto “Cozinhar, amar e cuidar II”, no valor total de R\$ 68.638,58 (Sessenta e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) aprovado pelo edital 0001/2021 FIA, para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/Criciúma, com CNPJ nº 22.018.448/0001-75, a ser realizado pelo Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infante-Juvenil de Onco-Hematologia – GUIDO, com validade de vinte e quatro meses, a partir da data de publicação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 12 de dezembro de 2023.

Luciano Mendes Pereira - Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 055/2023

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2023, de acordo com a ATA nº 559/2023 deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a decisão da eleição para as nove novas entidades não governamentais, as entidades suplentes, o presidente e vice-presidente a compor o CMDCA – Biênio 2023/2025 realizada no dia 12 de dezembro de 2023 no Salão Ouro Negro na Prefeitura Municipal de Criciúma.

| |
|---|
| ENTIDADES |
| Associação Beneficente Nossa Casa |
| Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC |
| Associação Academia de Futebol Criciúma |
| Associação Beneficente Happy Face |
| Instituto de Educação Especial Diomício Freitas |
| Associação de Assistência Social Deus Provedor |
| Associação Sul Catarinense de Karate |
| Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul |
| Associação Desportiva de Handebol de Criciúma |
| PRESIDENTE |
| Vladimir Teixeira |
| VICE-PRESIDENTE |
| Santina Arceno Pereira Muniz |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 12 de dezembro de 2023.

Zulma Nascimento Guidi - Vice-Presidente do CMDCA

Resoluções

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 048/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do Art. nº 29 do Regimento Interno deste Conselho. Conforme reunião ordinária do dia 06 de dezembro de 2023, Ata nº 19/2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da eração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional – GERAR de Criciúma no Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma – CMAS.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Criciúma, 06 de dezembro de 2023

Ana Paula Petzoldt - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 049/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do art. Nº 29 do Regimento Interno deste Conselho, em reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2023, ata nº 019/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar conforme ata nº019/2023, a Execução de Convênio para o projeto “Laços de Esperança” no valor de R\$ 219.435,00 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), do Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infantojuvenil de Onco-Hematologia- GUIDO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 06 de dezembro de 2023.

Ana Paula Petzoldt Guimarães - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 052/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do art. Nº 29 do Regimento Interno deste Conselho, em reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2023, Ata nº 019/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Aditivo com Termo 2684 do Plano de Trabalho do projeto “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 08 de dezembro de 2023

Ana Paula Petzoldt Guimarães - Presidente do CMAS

Resoluções

CDM - Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 537/2023

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 07/12/2023, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir, o prazo de 07/12/2023 até 1º/03/2024 para leitura e observações ao texto LEI DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA e a LEI DO ZONEAMENTO DE USO DO SOLO, além de seus anexos, que serão discutidas na primeira reunião do CDM, em 07/03/2024. As minutas estão disponíveis no site: <https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/revisao-plano-diretor>. O prazo para as considerações finais aos textos e anexos da revisão até o dia 1º/03/2024. E as considerações devem ser enviadas para o seguinte endereço: planodiretor@criciuma.sc.gov.br. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 07/12/2023.

Aldinei João Potelecki
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 538, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 07/12/2023, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir, o cancelamento do uso de recursos do FUNDEM para a utilização nos seguintes centros de educação infantil: João Locatelli, Benevenuto Guidi, Santa Rita de Cássia e São Sebastião. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 07/12/2023.

Aldinei João Potelecki
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Financeiros registrado na Gerência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativo, sob o nº 32.786/2023

PARTÍCIPES: Caixa Econômica Federal e o Município de Criciúma, Fundo Municipal de Saúde de Criciúma e Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIUMAPREV

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços financeiros e outras avenças, dos seguintes serviços à CONTRATANTE E ANUENTES:

I – Em caráter de exclusividade:

Folha de pagamento: processamento de créditos de 100% da folha de pagamento;

Centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancária dos tributos, pelo MUNICÍPIO, órgãos e entidades vinculadas mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada da CAIXA;

Movimentações Financeiras: I-Contas correntes e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes; II-Manutenção dos recursos financeiros destinados ao cumprimento de obrigações assumidas perante credores e fornecedores; III-Transferência legais e constitucionais: centralização e movimentação financeira do contratante referente aos

recursos provenientes de transferência legais e constitucionais, inclusive Fundo e Fundo da Saúde, Quota – Salário Educação e FUNDEB; IV-Fundos Municipais: centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo.

Pagamento de Credores e Fornecedores: centralização e processamento a credores e fornecedores.

Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa.

II – Sem caráter de exclusividade:

Crédito Consignado: concessão de crédito aos servidores ativos e inativos e pensionistas do Município de Criciúma;

Centralização na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o Município possua autonomia na definição do banco depositário.

Observada a política de investimento do RPPS do Município de Criciúma e com base na Resolução 4.963/2021.

VIGÊNCIA: por 60 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado

DATA: Criciúma-SC, 7 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Carlos José Gevaerd Fernandes, pela Caixa, Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Acélio Casagrande, pelo Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e Darci Antonio Filho, pelo CRICIUMAPREV

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAR a publicação do Extrato De contrato Nº 248/PMC/2023, publicado no Diário Oficial Nº 3368 – Ano 14 segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Onde se lê: ... Concorrência Nº 253/PMC/2023.

Leia-se: ... o Pregão Eletrônico nº 0185/2023 Detran

Maurício Bacis Guglielmi – Diretor Executivo de Licitação e Contratos.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 300/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 686010)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais de construção, para aquisições futuras, no atendimento a diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 26 de DEZEMBRO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 685296)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços sob demanda, compreendendo fornecimento e demais serviços referentes ao plantio de gramas em leiva dos tipos "sempre verde" e "esmeralda", a serem utilizadas na manutenção de diversos logradouros públicos e pátios escolares do Município de Criciúma – SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 26 de DEZEMBRO de 2023 às 14h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 684708)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada em seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência de guincho 24 horas, para os veículos pertencentes à frota oficial do Município Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 26 de DEZEMBRO de 2023 às 16h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/FMS/2023

(Processo Administrativo Nº 683792)

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para manutenção preventiva e corretiva, e recuperação de equipamentos odontológicos, da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 26 de DEZEMBRO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Via Portal de Compras Públicas pelo link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/FMS/2023

(Processo Administrativo Nº 684387)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços para aquisição de materiais, jogos e livros para realização de atendimentos individuais e coletivos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 26 de DEZEMBRO de 2023 às 11h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/FMS/2023

(Processo Administrativo Nº 684532)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de medicamentos constantes do guia da farmácia, para uso emergencial e cumprimento de mandados judiciais, mediante prescrição médica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 09 de JANEIRO de 2024 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
